



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
CNPJ 12.236.873/0001-87
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 196 de 31 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração coletiva dos secretários municipais, servidores ocupantes de cargos em comissão e dos servidores que exerçam funções de confiança e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os secretários municipais, servidores ocupantes de cargos em comissão, como também os servidores que exerçam funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal, que exerceram suas obrigações e ocupam os respectivos cargos nesta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 31 de dezembro de 2024.


LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
PREFEITA

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.


Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto
Secretário Municipal de Administração